

PORTARIA Nº 1888/SPO, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de PP-A e PC-A da EPA Escola Paranaense de Aviação Civil - Filial Guaratuba.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.012213/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado Avião e Piloto Comercial Avião da EPA Escola Paranaense de Aviação Civil - Filial Guaratuba, situada na Av. Damião Botelho de Souza s/nº, Hangar 2, Bairro Mirim, na cidade de Guaratuba (PR), CEP: 83280-000, até que sejam corrigidas as inconformidades identificadas no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO